



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 514, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 323/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que ao compulsar os autos da sindicância instaurada nos termos da Portaria nº 323/2017, percebe-se que a mesma não teve seus trabalhos concluídos até a presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 323/2017, para apurar responsabilidade direta e indireta pelos serviços não aprovados na obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 28 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal